



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.080, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$ 140.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.755, de 17 de novembro do corrente,

DECRETA :

Art.1º- É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para aquisição de computadores e software para a polícia Civil, conforme Plano de Trabalho, contido no Processo Administrativo nº 13862/2020

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

07-UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

0618100142.097-Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil:

4450.40.00.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....R\$ 140.000,00

Art.2º- O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

07-UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

0618100142.097-Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil:

3350.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

4450.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

4450.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 140.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

WALDIR TOMAZONI  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE  
Secretário de Administração